



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº54/2024, de 11/12/2024.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 13.018,61 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1567/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 13.018,61 (Treze Mil e Dezoito Reais e Sessenta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
86 - 3190.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 6.689,99
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.689,99
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
1054 - 3191.13.11.00.00.00 - CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - RPPS	R\$ 2.021,81
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.021,81
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
02 - 02 Fundo Municipal da Saude	
2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude	
586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 166,69
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 166,69
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO	
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO	
2038 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 4.140,12
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.140,12

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 13.018,61 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO	
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete	
86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 6.689,99
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 6.689,99
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2007 - Manutenção da atividades da secretaria	
1048 - 3390.46.01.00.00.00 - INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	R\$ 166,69
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 166,69



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº54/2024, de 11/12/2024.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

167 - 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI

R\$ 4.140,12

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 4.140,12

349 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE

R\$ 2.021,81

500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 2.021,81

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Morgana Turela Joanela
Dir Projetos e Planejamento

LIDIANE LIMA DE ALVARENGA
Auxiliar Administrativo